

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 288/GAB/SECEL/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR, EM PARTES, a Portaria nº 280/GAB/SECEL/2023 referente à homologação de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESPECIAL do servidor lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, nos termos do §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/2000.

ONDE SE LÊ:

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SOCIAL

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES	RESULTADO
		REFERENTE	
		AO PERÍODO	
		DO ESTÁGIO	
		PROBATÓRIO	
RAPHAEL CAVASSAN DOURADO	302520/01	95,91	APROVADO

LEIA-SE:

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SOCIAL

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES	RESULTADO
		REFERENTE	
		AO PERÍODO	
		DO ESTÁGIO	
		PROBATÓRIO	
RAPHAEL CAVASSAN DOURADO	302520/01	99.51	APROVADO

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f99dc6d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar